



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1579 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/06/2024



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1579 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 25/06/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 756, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ABRE AO VIGENTE ORÇAMENTO DA DESPESA, CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR TOTAL R\$ 273.056,70 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), PARA OS FINS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município - LOM.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir ao vigente orçamento da despesa, crédito especial no valor total de R\$ 273.056,70 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), para atender a dotação orçamentária abaixo classificada:

Órgão: 0209 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Gestão das Políticas Públicas de Cultura

0209.13.392.0019.1. 047 - Gerenciamento e Execução da Lei Aldir Blanc

Elemento

DespesaEspecificaçãoValor

R\$Fonte

Recurso

3390.31.00Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras20.000,00171900

3390.36.00Outros Serviços Terceiros Pessoa Física2.000,00171900

3390.39.00Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 7.650,00171900

3390.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas60.000,00171900

3350.41.00Contribuições (Fomento a instituições sem fins lucrativos)25.000,00171900

3360.45.00Subvenções (Fomento a instituições com fins lucrativos)5.000,00171900

4490.51.00Obras e Instalações 73.406,70171900

Total Geral193.056,70

Órgão: 0209 - Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 0019 - Gestão das Políticas Públicas de Cultura

0209.13.392.0019.2. 070 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura - FMC

Elemento

DespesaEspecificaçãoValor

R\$Fonte

Recurso

3350.41.00Contribuições 10.000,00150000

3390.30.00Material de Consumo8.000,00150000

3390.31.00Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras10.000,00150000

3390.32.00Material de Distribuição Gratuita 5.000,00150000

3390.36.00Outros Serviços Terceiros Pessoa Física2.000,00150000

3390.39.00Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 8.000,00150000

3390.48.00Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas15.000,00150000

3390.93.00Indenizações e Restituições 2.000,00150000

4490.51.00Obras e Instalações 10.000,00150000

4490.52.00Equipamentos e Material Permanente 10.000,00150000

Total Geral80.000,00

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários à cobertura do presente crédito especiais correrão pela fonte prevista no §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total do artigo anterior, que serão demonstradas no Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Por esta Lei fica incorporada ao PPA vigente, a dotação orçamentária autorizada no Artigo 1º, com o direito de serem suplementadas até o limite autorizado na LOA do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ,
17 DE JUNHO DE 2024.

JOÃO BATISTA DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA DE CEDRO
EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024 - 4º ADITIVO

O Município de Cedro, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal JOÃO BATISTA DINIZ, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 002/2024, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. - Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 5. Cronograma de atividades, no que diz respeito às demais fases, conforme segue:

Onde se lê:

[...]

Demais Fases A divulgar

[...]

Leia-se:

[...]

Convocação para Investigação Social 09 de setembro de 2024

Investigação Social (on-line) 10 a 20 de setembro de 2024

Resultado Preliminar da Investigação Social 24 de setembro de 2024

Recurso contra o Resultado Preliminar da Investigação Social 25 e 26 de setembro de 2024

Resultado Pós Recurso do Resultado Preliminar da Investigação Social 02 de outubro de 2024

Convocação para Avaliação Psicológica 04 de outubro de 2024
 Avaliação Psicológica 13 de outubro de 2024
 Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica 16 de outubro de 2024
 Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica 17 e 18 de outubro de 2024
 Resultado Pós Recurso da Avaliação Psicológica 23 de outubro de 2024
 Resultado Final 24 de outubro de 2024
 Homologação 25 de outubro de 2024

Art. 2º. - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 002/2024.

CEDRO/CE, 20 de junho de 2024

JOÃO BATISTA DINIZ
 Prefeito Municipal

.....:GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240625/001, de 25 de junho de 2024.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a cidade de Fortaleza - CE, para emitir e acompanhar confecção de RG - Registro Geral dos municípios de Cedro-CE, junto à Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas, vinculada a Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará- SSPDS-CE.

Nome:MARILEUDA DIAS DE SOUZA VIANA

CPF nº:133.111.228-10

Cargo:Agente AdministrativoCbo:411010

Secretaria:Administração

Destino: FortalezaEstado: CE

Período:02 e 03 de julho de 2024

Valor da diária: 80,00Quantidade:02

Valor total:160,00 (cento e sessenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
 EM 25 DE JUNHO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE
 Chefe de Gabinete
 Portaria nº 2401.009/2023

.....:CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

Estado do Ceará
 Câmara Municipal de Cedro

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2024

O (A) Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, designado (a) pela Portaria nº 008/2024 de 14 de Maio de 2024 na Cidade do Cedro-CE, de acordo com a Listagem de Eliminação de Documentos 001/2024, autorizada pelo(a) titular da Câmara Municipal de Cedro, faz saber a quem possa interessar que a partir do a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente a data de publicação deste Edital no diário oficial da Cidade, se não houver oposição, a CM Contabilidade e Central de serviços (empresa privada responsável pela organização do arquivo da Câmara municipal de Cedro- CE) eliminará 74,34 metros lineares dos documentos descritos na listagem oficial de eliminação de documentos Nº 01/2024 do período de 1993-2018 da Câmara municipal de Cedro-CE. Os interessados, no prazo citado, poderão requerer às suas expensas e mediante petição dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Câmara, a retirada ou cópias de documentos, avulsos ou processos, bem como o desentranhamento ou cópias de folhas de um processo.

Cedro-CE 18 de Junho 2024.

VALÉRIO MONTEIRO DE SOUZA

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
 ANTONIO DHEIME DA SILVA**